

Ofício Circular nº 02/2018 – RUNESP

São Paulo, 11 de abril de 2018

Ref.: Encaminhamento de novas minutas de resolução sobre Sustentabilidade Financeira e Orçamentária na Unesp

Prezados(as) Diretores e Coordenadores Executivos,

Primeiramente agradecemos à V.Sas. pelas discussões realizadas em suas unidades e pelas importantes contribuições que nos foram encaminhadas, no sentido do aprimoramento da minuta 1 de Resolução (versão inicial) apresentada ao Conselho Universitário em 22 de fevereiro do corrente ano.

Conforme discutido na reunião por videoconferência, ocorrida em 04 de abril de 2018, estamos encaminhando novas minutas de resolução contendo as principais sugestões e contribuições recebidas, bem como, respostas aos principais questionamentos recebidos das comunidades. Em relação às novas minutas apresentadas esclarecemos:

Minuta 2: contempla a recomposição salarial e contratações de pessoal, com base nos crescimentos nominal e real, incluindo os repasses dos programas especiais de parcelamento e Lei Kandir somados à cota-parte do ICMS (apresentada na videoconferência);

Minutas 3 e 4: excluem a recomposição salarial da minuta sobre os parâmetros de sustentabilidade deixando-a exclusivamente para discussão no âmbito do CRUESP, sendo que a Minuta 3 inclui os repasses dos programas especiais de parcelamento e Lei Kandir somados à cota-parte do ICMS, enquanto a Minuta 4 exclui esses repasses.

Conforme sugerido pelos Diretores na referida videoconferência, estimulamos a criação de um grupo de trabalho formado por Diretores e Coordenadores Executivos para a discussão e aprimoramento das novas minutas apresentadas. A

Administração Central continua à disposição por meio da PROPEG para todos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atendendo às solicitações das unidades em relação à discussão desse tema conjuntamente com as reformas administrativa e acadêmica, aproveitamos a oportunidade para solicitar sugestões para essas duas reformas. Como acordado na videoconferência, as sugestões referentes às minutas de sustentabilidade, bem como as sugestões para as reformas administrativa e acadêmica deverão ser encaminhadas até 30 de maio para a PROPEG (propeg@reitoria.unesp.br).

Esperamos assim aprimorar o processo iniciado, bem como propiciar à nossa Universidade plenas condições para que sua sustentabilidade seja efetivamente conquistada a partir do debate qualificado.

Atenciosamente,



Sandro Roberto Valentini
Reitor